

*Da Agência Brasil*

Brasília - Está na edição de hoje (5) do [Diário Oficial da União](#) a norma que cria o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Planapir).

De acordo com o Decreto n.º 6.872, o plano tem a finalidade de promover a igualdade de oportunidades e de remuneração das populações negra, indígena, quilombola e cigana no mercado de trabalho, além de combater o analfabetismo.

O plano será reavaliado a cada semestre, considerando os acordos das conferências nacionais de promoção da igualdade racial.